

PROJETO DE LEI 01-0279/2007 do Vereador Carlos Neder (PT)

Institui a "Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento" no Município de São Paulo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a "Semana Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento", a ser comemorada, anualmente, na 3ª semana do mês de outubro.

Art. 2º - Os objetivos da Semana são:

I – Promover atividades de divulgação da produção científica, tecnológica e de inovação nos equipamentos públicos municipais;

II – Realizar atividades educativas e de orientação profissional nestas áreas;

III – Promover atividades de capacitação para os servidores públicos e profissionais que venham a participar da Semana;

IV – Resgatar a história da política de ciência, tecnologia e inovação no município, estado e país;

V – Divulgar dados de execução orçamentária, outras fontes de recursos e iniciativas parlamentares relacionados aos objetivos da Semana;

VI – Articular as entidades municipais, estaduais e nacionais vinculadas ao setor e entidades representativas dos professores universitários, pesquisadores científicos e demais carreiras da área para o desenvolvimento destas ações;

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões em, Às Comissões competentes